

CICLO POLÍTICO ORÇAMENTÁRIO E OS LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NOS MUNICÍPIOS DO SUL DO BRASIL NO PERÍODO DE 2015 A 2018

Andrei Dal Sent Machado¹, Guilherme de Oliveira², Helberte João França Almeida³

Resumo: Após mais de 20 anos da promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), diversos municípios descumprem os limites impostos pela referida Lei. Nesse sentido, o presente estudo avalia se os municípios que ultrapassaram os limites da LRF apresentam maior incidência de práticas fiscais oportunistas, como ciclos políticos orçamentários. Para tanto, utiliza-se da abordagem de regressão de dados em painel referentes aos municípios da região Sul do Brasil no período de 2015 a 2018. Os resultados apontam que as *dummies* de ciclo apresentam coeficientes negativos para os grupos de despesas considerados, estando em desacordo com a teoria de ciclo político orçamentário. Assim, este comportamento contrário à teoria pode ser explicado pela forte recessão econômica no biênio 2015-2016 – ano pré-eleitoral e eleitoral –, combinado com a impossibilidade de isolar os efeitos macroeconômicos daqueles causados somente pelo comportamento oportunista. Contudo, a elasticidade dos coeficientes demonstra que, mesmo com a diminuição dos gastos em ambos os anos, houve uma tendência de contenção de cortes no ano eleitoral, além de um controle fiscal menor nos municípios que descumpriram os limites, o que corrobora com a teoria dos ciclos políticos.

Palavras-chave: Ciclo Político Orçamentário; Lei de Responsabilidade Fiscal; Comportamento oportunista; Finanças municipais; Região Sul do Brasil.

BUDGET POLICY CYCLE AND THE LIMITS OF THE FISCAL RESPONSIBILITY LAW IN THE MUNICIPALITIES OF SOUTHERN BRAZIL FROM 2015 TO 2018

Abstract: More than 20 years after the enactment of the Fiscal Responsibility Law (LRF), several municipalities are not complying with the limits imposed by the aforementioned Law. To do so, the panel data regression approach is used for municipalities in the southern region of Brazil in the period 2015 to 2018. The results show that the cycle dummies have negative coefficients for the groups of expenses considered, being in disagreement with the political budget cycle theory. Thus, this behavior contrary to theory can be explained by the strong economic recession in the 2015-2016 biennium – pre-electoral and electoral year –, combined with the impossibility of isolating the macroeconomic effects from those caused only by

1 Graduação em Economia, Universidade Federal de Santa Catarina.

2 Professor do Programa de Pós Graduação em Economia, PPGECO, Universidade Federal de Santa Catarina.

3 Professor do Programa de Pós Graduação em Economia, PPGECO, Universidade Federal de Santa Catarina.

opportunistic behavior. However, the elasticity of the coefficients demonstrates that, even with the decrease in spending in both years, there was a tendency to contain cuts in the election year, in addition to lesser fiscal control in municipalities that did not comply with the limits, which corroborates the theory of political cycles.

Keywords: Political Budget Cycle; Fiscal Responsibility Law; Opportunistic behavior; Municipal finance; Southern Brazil.

1. Introdução

No Brasil, existe um senso compartilhado de que conforme se aproximam as eleições do executivo no âmbito municipal, estadual ou federal, os governantes tendem a adotar um comportamento oportunista visando à reeleição ou à manutenção do seu grupo político no poder. Na literatura econômica e de ciência política, a prática de adotar medidas econômicas para obter vantagens políticas próximo às eleições é denominada de ciclo político eleitoral. Assim, a ideia de ciclo é oriunda de que passado o período eleitoral, o governante precisará fazer um ajuste no sentido contrário às medidas adotadas anteriormente.

Para Nordhaus (1975), o ciclo político se expressa na tendência dos políticos em mandato em explorar o *trade-off* entre a taxa de inflação e o nível de emprego, exposto pela curva de Phillips. A partir da posse, o gestor público passa a adotar medidas para diminuir a taxa de desemprego, fazendo com que próximo das eleições essa variável esteja no menor patamar de todo o mandato. Todavia, como contrapartida, o nível de preços se eleva conforme a taxa de desemprego se reduz, imputando ao mandatário seguinte a necessidade de tomar medidas restritivas que reduzam a pressão inflacionária.

Entretanto, como evidenciado por Rogoff e Sibert (1988), apenas na esfera federal os gestores públicos conseguem atuar sobre a política econômica, de modo a influenciar variáveis agregadas, como o nível de emprego e de inflação. Aos gestores de estados e municípios, que pretendem obter vantagens eleitorais, resta a utilização de política fiscal expansionista – como redução de tributos e aumento dos gastos –, surgindo, assim, a ideia de ciclos eleitorais com a manipulação orçamentária.

Buscando minimizar o descontrole fiscal no Brasil, foi promulgada em 4 de maio de 2000 a Lei Complementar nº 101, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que “estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências” (BRASIL, 2000). Entre as diversas medidas dessa ordenação, está a imposição de limites para o endividamento e despesa com pessoal, além de mecanismos para a mitigação do ciclo político, por meio de maior controle de gastos em anos eleitorais (SENADO FEDERAL, 2013).

No entanto, a adequação dos entes federativos às normas instituídas pela LRF continua problemática, mesmo mais de 20 anos após sua promulgação. Na esfera federal, em 2016, houve o *impeachment* da Presidente em exercício, Dilma Rousseff, baseado no descumprimento do artigo nº 36 da LRF, que veda o financiamento do Tesouro Nacional por bancos pertencentes ao Estado (SALTO; ALMEIDA, 2016). Já na esfera estadual, mesmo com o rigor fiscal imposto pela LRF, diversos estados enfrentam problemas fiscais, principalmente atrelados a sua dívida pública, e apresentam risco de insolvência – com destaque para Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais (MERCADANTE;

OLIVEIRA, 2017). Estes fatos sinalizam que mesmo com um arcabouço legal moderno e com mecanismos de controle bem delimitados, a administração pública não consegue incorporar plenamente o controle fiscal como prática.

Os municípios também apresentam muitas dificuldades em adequar seus orçamentos às imposições da LRF. A partir da Constituição Federal de 1988, a arrecadação centralizada criou uma dependência dos entes em relação aos repasses dos estados e da União, resultando num desequilíbrio financeiro nas esferas municipais (LINHARES; SIMONASSI; NOJOSA, 2012). Essa dificuldade se acentua, sobretudo, a partir de 2015, quando, por conta do agravamento da crise econômica no Brasil, ocorreu uma diminuição de arrecadação na União e nos estados, fazendo com que as transferências intergovernamentais às prefeituras também diminuíssem, o que, por consequência, dificultou ainda mais o cumprimento das metas fiscais nas esferas locais (CNM, 2016). Neste cenário, em 2018, dos 5.337 municípios que divulgaram seus dados na data estabelecida, 821 gastaram mais de 60% da Receita Corrente Líquida (RCL) com pagamento de pessoal, o que caracteriza descumprimento da LRF (FIRJAN, 2019).⁴

As pesquisas que relacionam ciclos políticos e LRF, normalmente, por conta do próprio objetivo da legislação, tratam do impacto que a ordenação teve na ocorrência do comportamento oportunista. Todavia, o inverso é pouco discutido na literatura de finanças públicas, a saber: de que forma os ciclos políticos interferem no cumprimento dos limites impostos pela LRF. Como diversos municípios frequentemente descumprem os limites da LRF, entender se isso ocorre por falha no desenho da Lei ou por fatores discricionários – oportunismo eleitoral, na hipótese levantada – é fundamental para garantir a saúde fiscal destes que formam a esfera pública mais próxima à população e que presta serviços essenciais, como saúde e educação.

O presente estudo visa contribuir com a literatura ao avaliar se há uma incidência maior de ciclo político nos municípios que descumprem os limites da LRF em comparação àqueles que os cumprem. Para isso, utiliza-se dados de finanças públicas, no período de 2015 a 2018⁵, referentes aos municípios da região Sul do Brasil, reconhecida como uma das mais prósperas do país, estando atrás apenas do Sudeste em arrecadação (RECEITA FEDERAL, 2020). Assim, é de extrema importância entender os fatores que levam uma região próspera economicamente a apresentar problemas fiscais, que, se não controlados, podem comprometer o desenvolvimento regional, por meio da insuficiência da atuação estatal, principalmente no nível mais próximo da população, isto é, o municipal.

Além desta introdução, o presente artigo está estruturado em mais quatro seções. A seção dois mostra a revisão de literatura de finanças públicas e economia política, relacionadas ao entendimento das teorias de ciclo político e da Lei de Responsabilidade

4 A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seus artigos 48 e 51, determina que até 30 de abril de cada ano os municípios devem encaminhar suas contas referentes ao exercício anterior para a STN, que tem 60 dias para disponibilizá-las ao público. A despeito disso, até o dia 14 de julho de 2019, os dados de 331 prefeituras não estavam disponíveis ou apresentavam inconsistências que impediram a análise. (FIRJAN, 2019, p. 6).

5 Devido a desagregação de dados realizados no estudo, foi possível analisar o ciclo político do período 2015 a 2018.

Fiscal. A seção três traz os procedimentos metodológicos, bem como as fontes dos dados utilizados. A seção quatro apresenta e discute os resultados obtidos. Por fim, a seção cinco traz as considerações finais.

2. Referencial Teórico

2.1 Lei de Responsabilidade Fiscal

Sancionada em 4 de maio de 2000, entrando em vigor no dia seguinte, a Lei Complementar nº 101 é conhecida desde então como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), por ser o principal instrumento de regulação das contas públicas brasileiras (BRASIL, 2000).

A LRF é uma consequência de todo o processo de ajuste fiscal iniciado nas décadas anteriores, trazendo inovações para a regulação das finanças públicas e garantindo, entre outras coisas, a sustentação necessária para o sucesso do Plano Real, que minimizou a hiperinflação, principal problema econômico brasileiro nas últimas décadas do século XX. A presença de limites para os atos envolvendo as finanças públicas e de penalidades para quem os descumprisse é marcante na LRF. O Quadro 1 reúne situações estabelecidas pela Lei para os municípios, com seus respectivos limites.

Quadro 1 – Situações acerca dos municípios na LRF e seus respectivos limites

Serviço da dívida	13% da receita líquida real (RLR)
Dívida consolidada	1,2 vezes a RCL
Novação ou refinanciamento de dívida	Proibida
Operação de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO)	Proibida entre 10 de dezembro e 9 de janeiro do ano seguinte e no último ano de mandato
Despesa total com pessoal (DP)	60% da RCL, dos quais 54% pertencem ao Executivo e 6% ao Legislativo
Aumento da DP	Proibido se não previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA)
Se a DP exceder 95% do limite	Proibido o aumento da DP
Despesa com inativos	12% da RCL
Aumento na DP no 2º semestre do final do mandato	Proibido
Operações de crédito	Não podem superar as despesas de capital (DC)
Despesas constitucionais e legais	Sem limite para as definidas na LDO, desde que respeitadas as restrições da LRF
Inscrições em restos a pagar	Só quando inferior à disponibilidade de caixa no último ano do mandato
Contrair obrigação de despesa nos últimos 2 quadrimestres do mandato	Proibida se não puder ser paga com recursos do mandato
Transferências voluntárias relativas a ações de educação, saúde e assistência social	Sem limite

Novos projetos	Só após adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público
Renúncia de receita (anistia, remissão, subsídio, isenção, redução de alíquota e/ou base de cálculo)	Deverá ser acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar a sua vigência e nos dois subsequentes, bem como de medidas de compensação
Despesa obrigatória de caráter continuado (superior a 2 anos)	Deverá ser acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar a sua vigência e nos dois subsequentes, bem como a origem dos recursos para o seu custeio

Fonte: SACRAMENTO (2005, p. 38)

Após sua implementação, alguns estudos buscam avaliar a efetividade da LRF no que se refere ao impacto do cumprimento dos limites nas finanças públicas. Neste contexto, Fioravante, Pinheiro e Vieira (2006) avaliam o impacto da LRF sobre as finanças públicas municipais, sobretudo referente a despesa com pessoal e o endividamento. Desta maneira, os pesquisadores analisaram dois períodos distintos: 1998 a 2000, antes da LRF; e 2001 a 2004, após a implementação da Lei. Os resultados encontrados mostram que a imposição do limite de 60% na razão (DP/RCL) fez com que os municípios que ficavam acima se ajustassem a ele, enquanto aqueles que estavam abaixo – a maior parte dos municípios brasileiros – aumentaram seus gastos, aproximando-se do limite fixado. Assim, o limite imposto estava em desacordo com a realidade da maioria dos municípios, no qual a média da despesa com pessoal era de aproximadamente 42%, já o quociente de endividamento (DCL/RCL) vem caindo na média dos municípios após a LRF entrar em vigor, diminuindo o número dos que ultrapassam o limite de 1,2 para cada município (FIORAVANTE; PINHEIRO; VIEIRA, 2006).

Macedo e Corbari (2009) analisam o comportamento do endividamento nos municípios após as restrições impostas pela LRF. Utilizando dados em painel para os municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes durante o período de 1998 a 2006, os autores encontram que o padrão de endividamento destes municípios foi afetado pela implementação da LRF.

Sousa *et al.* (2013) salientam que o cumprimento dos limites da LRF trouxe maior desenvolvimento para os municípios. Para fazer tal afirmação, os autores utilizam, como *proxies* para avaliar a responsabilidade fiscal e o desenvolvimento municipal, o Índice de Responsabilidade Fiscal (IRF) e o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM), respectivamente, observados dentre os anos de 2005 a 2009 numa amostra de 5.565 municípios (SOUSA *et al.*, 2013).

2.2 Ciclo político eleitoral

Buscando explicar a existência de ciclos econômicos (*business cycles*), Kalecki (1943) trouxe a noção de que fatores políticos podem influenciar a ocorrência destes, por meio

de políticas expansionistas, como uma saída para períodos de recessão. Assim, a pressão de agentes que se opõe a essa política, faz com que, logo após o crescimento do produto, o governo adote uma política de diminuição do déficit público, gerando um movimento cíclico na economia causado pela alternância entre políticas expansionistas e restritivas, impedindo um pleno emprego duradouro (KALECKI, 1943).

A ideia de que as escolhas dos formuladores de política pública poderiam gerar flutuações na atividade econômica, foi base para o surgimento de diversas teorias sobre ciclos políticos. O Quadro 2 sintetiza as principais teorias elaboradas sobre ciclos políticos e seus autores pioneiros de acordo com as diferentes premissas de expectativas dos agentes e das diferentes motivações.

Quadro 2 - Classificação das teorias de ciclos políticos.

		TEORIA	
		OPORTUNISTA	PARTIDÁRIA
EXPECTATIVAS DOS AGENTES	ADAPTATIVAS	Nordhaus (1975)	Hibbs (1977)
	RACIONAIS	Rogoff e Sibert (1988) Rogoff (1990)	Alesina (1987)

Fonte: Adaptado de Salvato *et al.* (2008, p. 3).

Em seu trabalho sobre ciclos políticos com expectativas adaptativas, Nordhaus (1975) traz a hipótese de que os governantes atuam de acordo com interesse próprio ao explorar o *trade-off* de curto prazo dado pela curva de Phillips aumentada entre inflação e desemprego, pois conhecem as preferências dos eleitores. O autor utiliza o termo *political business cycle*, empregado anteriormente por Kalecki (1943), para se referir aos ciclos econômicos causados por políticas estatais, mas, desta vez, em decorrência da expectativa de benefício eleitoral e não por circunstâncias econômicas e sociais.

Hibbs (1977) introduz a ideia de motivação ideológica como principal causa do ciclo político nas democracias capitalistas, tendo como hipótese que os partidos de esquerda seriam mais avessos ao desemprego enquanto os partidos de centro e direita à inflação, pois identificam preferências opostas em sua base eleitoral. Desta forma, os ciclos econômicos por fatores políticos ocorreriam quando há alternância de poder entre partidos com ideologias opostas.

Como solução à instabilidade gerada pelos diferentes objetivos de política econômica, Alesina (1987) defende a necessidade de mecanismos de interação entre os partidos e os eleitores para produzir uma regra comum de política a ser adotada, a fim de melhorar os resultados de longo prazo, reduzindo ou eliminando as flutuações econômicas. A adoção ou não dessa política ótima, dependeria das respostas geradas pelos mecanismos de reputação, o que irá variar de acordo com as características próprias de cada sistema político.

Além do nível de emprego e inflação, Rogoff e Sibert (1988) incorporaram outras variáveis em sua análise, como tributos, gastos do governo, déficit e expansão monetária. Rogoff (1990) faz avanços sobre o trabalho anterior e introduz o conceito de ciclo político orçamentário (*political budget cycle*), caracterizando o ciclo político como resultado de variações nos componentes orçamentários e utilização de política fiscal expansionista, de forma a favorecer a percepção positiva dos eleitores a respeito do mandato em vigência.

2.3 Ciclo político eleitoral e a LRF

Um dos principais objetivos da LRF é minimizar a ocorrência de ciclos políticos nas gestões do executivo, principalmente municipal. Para isso, alguns mecanismos foram criados, como, por exemplo, proibir aos prefeitos em encerramento de mandato: (i) a realização de operações de crédito por antecipação de receita; (ii) a edição de ato que aumente a despesa com funcionalismo; (iii) a contratação de operação de crédito se a despesa total com funcionalismo exceder o limite fixado no primeiro quadrimestre do ano; (iv) o recebimento de novas transferências voluntárias; (v) a contração de obrigação de despesa que não possa ser paga no exercício ou compensada por disponibilidade de caixa suficiente para o seu pagamento (CNM, 2013).

Diferentes estudos analisam os impactos da implementação da LRF sobre os ciclos políticos estaduais, com destaque para Nakaguma e Bender (2006) e Lautenschlage (2017). Precisamente, Nakaguma e Bender (2006) investigam o impacto da LRF sobre os ciclos políticos orçamentários nos estados brasileiros para os anos de 1986 a 2002, ou seja, com poucas observações após a inclusão da Lei. Os autores afirmam que a LRF se mostra um instrumento efetivo para controle do endividamento e redução das despesas de custeio e que a ocorrência de ciclos políticos tem diminuído ao longo do tempo. Ademais, os resultados encontrados mostram que há indícios de ciclos políticos em todas as variáveis de receita orçamentária consideradas, embora com formatos diferentes: nas receitas correntes e tributárias ocorrem grandes elevações apenas no ano eleitoral, voltando para a média no ano seguinte; já nas receitas de capital e operações de crédito há uma forte queda no período pós-eleitoral e aumento nos anos de eleições, demonstrando a conveniência eleitoral.

Por sua vez, Lautenschlage (2017) analisa o impacto da LRF sobre os componentes orçamentários e sobre os ciclos políticos nos estados dentre o período de 1981 a 2015. O autor conclui que após a implementação da Lei houve uma redução do comportamento oportunista nos estados brasileiros, para tanto, considera-se os seguintes componentes de despesa: despesa orçamentária, despesa corrente, despesa de capital, despesa de custeio da administração estadual, despesa com pessoal, e despesa com investimento. Para as receitas, foi considerado as receitas próprias, os recursos tributários e os recursos de operações de crédito (LAUTENSCHLAGE, 2017).

Sakurai (2009) observa que após a instituição da LRF verificou-se uma recomposição das despesas municipais, ocorrendo crescimento nas de natureza corrente em detrimento das de investimento. Mais precisamente, utilizando a técnica de dados em painel, foram estimadas regressões para diversas funções orçamentárias, sendo que após a introdução da LRF foi constatado redução nas funções de saúde e saneamento, transporte, comunicações,

habitação e urbanismo e legislativo; já nas funções agricultura, assistência e previdência, e educação e cultura, ocorreu um aumento no mesmo período (SAKURAI, 2009).

3. Metodologia

3.1 Modelo econométrico

Baseado na revisão de literatura sobre ciclos políticos orçamentários, é utilizado o método econométrico de regressão de dados em painel, no sentido de acompanhar observações sobre as unidades – municípios – ao longo do período analisado de 2015 a 2018. O modelo de dados em painel adotado se caracteriza como desbalanceado, pois, por conta das informações fiscais disponibilizadas oficialmente, alguns municípios ficaram com números diferentes de observações ao longo do período considerado.

Gujarati e Porter (2008) aponta que, em comparação às técnicas econométricas de dados em corte transversal ou séries temporais, os dados em painel têm como vantagens: i) levar em consideração a heterogeneidade explícita, permitindo variáveis específicas ao sujeito; ii) ter menor colinearidade e maior informação, variabilidade e graus de liberdade; iii) examinar melhor a dinâmica da mudança; iv) medir melhor os efeitos; v) permitir estudar modelos de comportamentos complexos; e, vi) minimizar vieses.

Conforme os resultados do Teste de Hausman, é adotado o modelo de efeitos fixos. A forma funcional do modelo adotado neste estudo para analisar a ocorrência de ciclos políticos orçamentários é dada por:

$$y_{it} = \beta_0 + \mu_i + \beta_1 Ele_t + \beta_2 Pre_t + \beta_3 Reel_{it} + \beta_4 Esq_{it} + X'_{it} \beta_k + \varepsilon_{it} \quad (1)$$

no qual $i = 1, \dots, 953$ representa um município do Sul do Brasil; $t = 2015, \dots, 2018$ representa o ano analisado; $k = 0, \dots, 7$ representa o número de variáveis do modelo; y_{it} variável dependente que representa as despesas *per capita*, do município i no ano t ; μ_i é o efeito fixo;

Ele_t é a *dummy* para o ano eleitoral; Pre_t é a *dummy* para o ano pré-eleitoral; $Reel_{it}$ é a *dummy* para os municípios com prefeitos que concorreram à reeleição; Esq_{it} é a *dummy* para os municípios com prefeitos de partidos de esquerda; X'_{it} é o conjunto de variáveis de controle, que contem o PIB municipal, o VAB da agricultura e o VAB da indústria; e, ε_{it} é o termo de erro.

Baseado no trabalho de Sakurai (2009), define-se como variáveis dependentes do modelo seis funções da despesa, agrupadas em três conjuntos, conforme temática, cita-se: i) saúde e saneamento; ii) habitação e urbanismo; e, iii) educação e cultura. Segundo o autor, este conjunto de despesas tem grande apelo junto à população, podendo influenciar na percepção dos eleitores sobre o trabalho da gestão municipal (SAKURAI, 2009).

Para caracterizar o ciclo eleitoral, foram incluídas *dummies* temporais no ano pré-eleitoral, 2015, e no ano eleitoral, 2016. Para representar o comportamento oportunista, foram incluídas *dummies* nos anos de 2015 e 2016, nos municípios em que os prefeitos

concorreriam à reeleição, e *dummies* ideológicas nos municípios com prefeitos de partidos políticos de esquerda, independente do ano.

Conforme a teoria dos ciclos políticos, o comportamento esperado das *dummies* temporais é de que a de ano eleitoral tenha coeficientes positivos, enquanto a do ano pré-eleição apresente coeficientes negativos, demonstrando o comportamento de controle dos gastos um ano antes da eleição, para expandi-los durante o exercício do ano eleitoral. Já as *dummies* de reeleição e partido de esquerda, na teoria dos ciclos políticos, teriam coeficientes positivos se os municípios apresentarem tal comportamento.

Conforme os trabalhos de Sakurai (2009) e de Nakaguma e Bender (2006), as variáveis de renda são importantes variáveis de controle; sendo consideradas no modelo o PIB, o Valor Agregado Bruto (VAB) da agricultura e o VAB da indústria, para cada município. As variáveis monetárias – conjuntos das despesas, PIB, VAB da agricultura e VAB da indústria – foram consideradas de forma *per capita* e em logaritmo, além de terem sido transformadas a preços correntes, com base no deflator do PIB.

O modelo foi estimado por meio da utilização do Software Stata (12). Como, em geral, as variâncias dos parâmetros estimados tendem a ser infladas pela característica do modelo de efeitos fixos, foi utilizado um procedimento de variância robusta para correção dos erros-padrões. Esse procedimento parte de uma ponderação alternativa da matriz de variância-covariância do modelo.

A estratégia de identificação do modelo é complementada pela criação de grupos de municípios para isolar o provável efeito do descumprimento da LRF no período de 2015 a 2018. No sentido de analisar o possível impacto do ciclo político no cumprimento dos limites da LRF, fez-se necessário confrontar o comportamento fiscal dos municípios, referente ao cumprimento dos limites da LRF. Assim, foi realizada a regressão de forma separada entre os municípios que cumpriram os limites considerados – DP/RCL e DCL/RCL – e aqueles que descumpriram algum dos limites em algum dos anos observados. A razão de delimitação de DP/RCL foi acima de 54%, limite de gastos com pessoal do poder executivo municipal; enquanto para a DCL/RCL foi considerado aqueles municípios com razão de dívida superior a 120%, limite legal da referida despesa.

Conforme premissa do trabalho, os municípios que descumpriram os limites impostos pela LRF tenderiam a ter um comportamento oportunista maior, elevando mais seus gastos em anos eleitorais do que aqueles que cumprem os limites; sendo essa uma das causas do desequilíbrio fiscal que levou ao descumprimento legal.

Dos 1189 municípios do sul do Brasil que tiveram informações compartilhadas em alguma das demonstrações fiscais utilizadas, 953 foram mantidos no painel desbalanceado, pois tinham observações para todas as variáveis em pelo menos um dos anos considerados. Destes, 760 cumpriram ambos os limites em todos os períodos, enquanto 193 descumpriram pelo menos um entre 2015 e 2018.

3.2 Dados

Os dados utilizados no modelo econométrico foram extraídos de diversas bases oficiais e reunidos em um painel desbalanceado baseado numa amostra de disponibilidade;

selecionados, quando disponíveis, anualmente para todos os municípios da região Sul no período entre 2015 e 2018. Esse período foi definido, justamente, por conta da disponibilidade das variáveis necessárias para o modelo e corresponde a um ciclo eleitoral completo.

O Tesouro Nacional disponibiliza um *Application Programming Interface* (API) dos dados abertos da Siconfi, possibilitando a obtenção de dados brutos dos entes subnacionais contidos no sistema⁶. A partir desta API, foram obtidos os dados referentes ao cumprimento dos limites da LRF consideradas no estudo, DP/RCL e DCL/RCL. Essas razões dos limites estão disponíveis no Anexo-06 do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), realizado quadrimestralmente pelos municípios que contenham mais de 50 mil habitantes e semestralmente por aqueles com menos de 50 mil habitantes; sendo considerada a razão referente ao terceiro quadrimestre ou segundo semestre de cada ano.

Os dados das despesas municipais – saúde e saneamento, habitação e urbanismo, e, educação e cultura –, definidas no modelo como variáveis dependentes, foram obtidos da Tabela Despesas por Função (Anexo I-E), consideradas apenas as despesas consolidadas do executivo para os anos de 2015 a 2018; sendo extraídos do endereço eletrônico oficial da Siconfi, que engloba os demonstrativos de contas anuais⁷.

O Centro de Política e Economia do Setor Público (CEPESP), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), disponibiliza na plataforma CepespData as bases de dados eleitorais vinculadas aos dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)⁸. Desta plataforma foram retirados os dados necessários para elaboração das *dummies* de municípios com prefeitos que concorreram à reeleição na eleição de 2016 e filiação partidária de cada prefeito no período. A categorização de cada partido dentro ou fora do espectro político da esquerda é baseada no trabalho de Gouvêa e Girardi (2019), conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Espectro ideológico dos partidos políticos brasileiros.

Sigla	Nome do Partido	Espectro
DEM	Democratas	Não esquerda
MDB	Movimento Democrático Brasileiro	Não esquerda
PCdoB	Partido Comunista do Brasil	Esquerda
PMN	Partido da Mobilização Nacional	Esquerda
PR	Partido da República	Não esquerda
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	Não esquerda
PDT	Partido Democrático Trabalhista	Esquerda
PT	Partido dos Trabalhadores	Esquerda
PEN	Partido Ecológico Nacional	Não esquerda
PHS	Partido Humanista da Solidariedade	Não esquerda
PPL	Partido Pátria Livre	Esquerda
PPS	Partido Popular Socialista	Esquerda

6 <http://apidatalake.tesouro.gov.br/docs/siconfi/>.

7 <https://www.tesourotransparente.gov.br//consultas/consultas-siconfi/siconfi-finbra-demonstrativos-de-contas-anuais>.

8 <https://cepespdata.io/consulta/tse>.

Sigla	Nome do Partido	Espectro
PP	Partido Progressista	Não esquerda
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	Não esquerda
PRB	Partido Republicano Brasileiro	Não esquerda
PROS	Partido Republicano da Ordem Social	Não esquerda
PRP	Partido Republicano Progressista	Não esquerda
PSC	Partido Social Cristão	Não esquerda
PSD	Partido Social Democrático	Não esquerda
PSL	Partido Social Liberal	Não esquerda
PSB	Partido Socialista Brasileiro	Esquerda
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	Não esquerda
PTC	Partido Trabalhista Cristão	Não esquerda
PTdoB	Partido Trabalhista do Brasil	Não esquerda
PTN	Partido Trabalhista Nacional	Não esquerda
PV	Partido Verde	Esquerda
SD	Solidariedade	Não esquerda

Fonte: Adaptado de Gouvêa e Girardi (2021, p. 26).

Para obtenção das variáveis de controle – PIB, VAB da agricultura e VAB industrial referente a cada município –, foi utilizado a Tabela 5938 do Sistema IBGE de Recuperação Automática (Sidra), que contém em suas tabelas os diversos bancos de dados das pesquisas realizadas pelo IBGE⁹.

Os dados monetários – despesas por função, PIB, VAB agricultura e VAB indústria – foram transformados em valores correntes com base no deflator do PIB do IBGE, obtido na Tabela 6784 do Sidra¹⁰. Após o deflacionamento, as séries monetárias foram transformadas em valores *per capita*, conforme dados populacionais de cada município no respectivo ano, obtidos na Tabela 5918 do Sidra¹¹.

4. Resultados e discussão

Dos 953 municípios considerados no painel, 760 cumpriram os limites em todo o período, enquanto 193 municípios descumpriram pelo menos um dentre os dois limites considerados em pelo menos um dos anos entre 2015 e 2018. A Tabela 2 consolida as estatísticas sobre o perfil dos grupos de municípios considerados, comparando-os com a amostra completa, sem divisões. Destaca-se: a população, o PIB *per capita* e os gastos *per capita* com educação e cultura, saúde e saneamento, e habitação e urbanismo.

9 <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5938>.

10 <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6784>.

11 <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5918>.

Tabela 2 – Perfil dos municípios considerados na amostra.

Divisão por município	Estatísticas	População	PIB p.c.	Educação e Cultura p.c.	Saúde e Saneam. p.c.	Habitação e Urban. p.c.
Respeitam os limites	Média	46.981,27	30.188,64	818,18	812,17	235,85
	Mediana	10.310,50	26.673,06	756,5	752,91	190,02
	Máximo	1.917.185,00	282.721,63	2.668,26	2.918,36	1.641,00
	Mínimo	1.286,00	9.468,98	161,76	9,74	0,09
	Desvio padrão	147.281,60	17.108,83	297,47	347,05	190,95
Desrespeitam os limites	Média	32.676,06	26.258,49	802,69	717,99	225,69
	Mediana	11.585,00	23.627,90	758,19	671,74	183,85
	Máximo	492.977,00	116.496,68	2.137,26	2.530,53	1.017,19
	Mínimo	1.624,00	7.564,69	144,64	44,78	0,37
	Desvio padrão	61.271,48	11.786,88	241,92	294,91	178,42
Amostra completa	Média	43.082,55	29.117,52	813,96	786,5	233,08
	Mediana	10.736,00	25.721,11	757,3	725,27	188,5
	Máximo	1.917.185,00	282.721,63	2.668,26	2.918,36	1.641,00
	Mínimo	1.286,00	7.564,69	144,64	9,74	0,09
	Desvio padrão	129.766,21	15.930,18	283,43	336,2	187,63

Fonte: Elaboração própria.

Entre as estatísticas sobre os grupos de municípios, destaca-se que aqueles que cumpriram os limites considerados têm, em média, um maior PIB *per capita* e um maior gasto *per capita* em todas as funções de despesa. No geral, os dados têm um comportamento constante, divergindo pouco entre os dois grupos de municípios considerados.

Referente ao perfil ideológico, entre os que respeitam os limites, a participação dos prefeitos de partidos de esquerda é de 32,4%, enquanto entre os que descumpriram algum dos limites no período considerado, a proporção de partidos de esquerda é de 43,0%. Portanto, a participação dos partidos de esquerda é cerca de 10 pontos percentuais maior no grupo que descumpriu algum dos limites considerados. Contudo, não se pode afirmar que partidos de esquerda tem maior viés para descumprir os limites dos gastos.

A especificação logarítmica para a variável dependente implica que os coeficientes estimados devam ser interpretados em termos percentuais. Para cada grupo de despesas considerado como variável dependente é apresentada três tabelas com os resultados consolidados: (i) a primeira com os coeficientes dos municípios que cumpriram os limites durante todo o período, (ii) outra com aqueles que os descumpriram em algum momento e (iii) uma terceira com os coeficientes considerando todos os municípios da amostra.

As tabelas de saídas dos coeficientes compilam sete modelos, no qual a cada um é acrescida uma das variáveis selecionadas, permitindo observar o comportamento dos coeficientes, principalmente das *dummies* temporais, ao longo das inclusões. Assim, é

importante observar a cada modelo, a estabilidade dos coeficientes, a significância estatística e a medida de ajuste, R^2 .

4.1 Educação e cultura

O primeiro conjunto de despesas estimado é educação e cultura. A Tabela 3 reúne os resultados das variáveis explicativas para os municípios que cumpriram os limites da LRF durante o período analisado.

Tabela 3 - Resultados sobre as despesas com educação e cultura nos municípios da região Sul que respeitaram os limites da LRF entre 2015-2018.

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5	Modelo 6	Modelo 7
Eleição	-.0331*** (-7.42)	-.0849*** (-19.77)	-.0860*** (-18.06)	-.0866*** (-17.99)	-.0825*** (-14.86)	-.0823*** (-14.57)	-.0796*** (-14.26)
Pré-eleição	-	-.1198*** (-35.86)	-.1209*** (-26.24)	-.1214*** (-25.56)	-.1149*** (-20.65)	-.1149*** (-20.54)	-.1107*** (-19.79)
Reeleição	-	-	.0026 (0.40)	.0031 (0.48)	.0039 (0.59)	.0038 (0.58)	.0027 (0.40)
Esquerda	-	-	-	.0060 (0.92)	.0052 (0.80)	.0052 (0.79)	.0056 (0.85)
PIB	-	-	-	-	.0818 (1.60)	.0852 (1.57)	.1964** (3.06)
VAB agr	-	-	-	-	-	-.0048 (-0.19)	-.0268 (-1.03)
VAB ind	-	-	-	-	-	-	-.0651* (-2.12)
R² within	0.0535	0.6214	0.6215	0.6221	0.6235	0.6236	0.6253
R² between	0.0049	0.0586	0.0584	0.0566	0.0851	0.0761	0.0495
R² overall	0.0008	0.1080	0.1079	0.1059	0.1278	0.1177	0.0859
Nº obs	1404	1404	1404	1404	1404	1404	1404

* $p < 0.1$, ** $p < 0.05$, *** $p < 0.01$. Os erros padrões foram estimados com procedimento de variância robusta.

Fonte: Elaboração própria.

Conforme observado na Tabela 3, há uma estabilidade dos coeficientes estatisticamente significativos, *dummies* de ano eleitoral e pré-eleitoral; sendo ambos negativos, o que não corrobora a teoria de que haveria uma contenção seguida de uma expansão do gasto. Porém, comparando as elasticidades, no ano de eleição os gastos caem relativamente menos do que no ano anterior, comportamento que tangencia a teoria dos ciclos políticos orçamentários.

As *dummies* de reeleição e de partidos de esquerda apresentam coeficientes positivos, como previsto, porém não são estatisticamente significativas aos critérios usuais, assim como as variáveis de controle.

A Tabela 4 apresenta os resultados dos coeficientes da regressão das despesas com educação e cultura para o grupo de municípios que descumpriram os limites estabelecidos pela LRF em algum dos anos do período de 2015 a 2018.

Tabela 4 - Resultados sobre as despesas com educação e cultura nos municípios da região Sul que desrespeitaram os limites da LRF entre 2015-2018.

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5	Modelo 6	Modelo 7
Eleição	-0.0286*** (-3.86)	-0.0735*** (-10.01)	-0.0722*** (-11.91)	-0.0721*** (-11.62)	-0.0569*** (-7.63)	-0.0540*** (-6.98)	-0.0516*** (-5.86)
Pré-eleição	-	-0.1125*** (-29.17)	-0.1113*** (-19.35)	-0.1112*** (-19.43)	-0.0834*** (-4.98)	-0.0832*** (-4.94)	-0.0777*** (-4.13)
Reeleição	-	-	-0.0029 (-0.30)	-0.0027 (-0.28)	-0.0016 (-0.17)	-0.0019 (-0.21)	-0.0012 (-0.13)
Esquerda	-	-	-	-0.0016 (-0.24)	-0.0013 (-0.21)	-0.0003 (-0.04)	5.67e-07 (0.00)
PIB	-	-	-	-	.3255* (2.11)	.3938** (2.66)	.5646* (2.27)
VAB agr	-	-	-	-	-	-0.0937 (-1.16)	-0.1163 (-1.34)
VAB ind	-	-	-	-	-	-	-0.0931 (-1.17)
R² within	0.0367	0.5205	0.5206	0.5207	0.5386	0.5427	0.5474
R² between	0.0027	0.0051	0.0050	0.0052	0.0168	0.0005	0.0031
R² overall	0.0097	0.1162	0.1164	0.1168	0.0667	0.0171	0.0196
Nº obs	526	526	526	526	526	526	526

* p<0.1, ** p<0.05, *** p<0.01. Os erros padrões foram estimados com procedimento de variância robusta.

Fonte: Elaboração própria.

Conforme a Tabela 4 aponta, não há diferença considerável entre os municípios que descumprem os limites daqueles que os cumprem quando se trata de gastos com educação e cultura no período analisado. Assim, os coeficientes no ano eleitoral também são negativos, mas em um patamar menor do que o observado nos municípios que cumpriram os limites. Como previsto, no ano pré-eleitoral houve uma queda acentuada, demonstrada pelo coeficiente negativo. O PIB municipal se mostrou estatisticamente significativo e positivo, representando o aumento consistente do gasto em educação e cultura quando ocorre crescimento da economia no município.

A estimativa para ambos os grupos de municípios em conjunto é apresentada na Tabela 5. Desta forma, verifica-se o mesmo comportamento das variáveis quando considerados todos os municípios da amostra, tendo as principais *dummies*, ano eleitoral e ano pré-eleitoral, negativas e constantes. São significativos também os coeficientes de PIB municipal, representando um aumento nas despesas com educação e cultura quando a economia cresce.

Tabela 5 - Resultados sobre as despesas com educação e cultura nos municípios da região Sul entre 2015-2018.

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5	Modelo 6	Modelo 7
Eleição	-.0316*** (-6.98)	-.0811*** (-24.63)	-.0814*** (-20.17)	-.0818*** (-20.12)	-.0743*** (-16.12)	-.0730*** (-15.41)	-.0702*** (-14.48)
Pré-eleição	-	-.1174*** (-35.62)	-.1177*** (-28.94)	-.1180*** (-28.84)	-.1055*** (-19.12)	-.1054*** (-19.10)	-.1007*** (-17.35)
Reeleição	-	-	.0008 (0.14)	.0008 (0.15)	.0020 (0.36)	.0019 (0.35)	.0013 (0.22)
Esquerda	-	-	-	.0033 (0.67)	.0024 (0.48)	.0024 (0.48)	.0028 (0.57)
PIB	-	-	-	-	.1525*** (3.35)	.1768*** (3.55)	.3107*** (4.30)
VAB agr	-	-	-	-	-	-.0336 (-1.21)	-.0573 (-1.96)
VAB ind	-	-	-	-	-	-	-.0768* (-2.55)
R² within	0.0476	0.5861	0.5861	0.5863	0.0463	0.5916	0.5943
R² between	0.0033	0.0473	0.0473	0.0463	0.0728	0.0311	0.0244
R² overall	0.0020	0.1088	0.1088	0.1077	0.1175	0.0636	0.0491
Nº obs	1930	1930	1930	1930	1930	1930	1930

* p<0.1, ** p<0.05, *** p<0.01. Os erros padrões foram estimados com procedimento de variância robusta.

Fonte: Elaboração própria.

4.2 Saúde e saneamento

A Tabela 6 mostra os resultados da regressão quando é considerado como variável dependente as despesas com saúde e saneamento para os municípios que cumpriram os limites impostos pela LRF.

Tabela 6 - Resultados sobre as despesas com saúde e educação nos municípios da região Sul que respeitaram os limites da LRF entre 2015-2018.

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5	Modelo 6	Modelo 7
Eleição	-.0317*** (-5.36)	-.0896*** (-12.13)	-.0898*** (-17.83)	-.0892*** (-18.31)	-.0860*** (-13.78)	-.0867*** (-13.58)	-.0880*** (-13.08)
Pré-eleição	-	-.1340*** (-19.79)	-.1341*** (-26.35)	-.1336*** (-26.86)	-.1283*** (-15.92)	-.1284*** (-15.97)	-.1303*** (-14.68)
Reeleição	-	-	.0003 (0.02)	-.0007 (-0.01)	.0005 (0.03)	.0005 (0.03)	.0010 (0.07)
Esquerda	-	-	-	-.0055 (-0.88)	-.0061 (-0.98)	-.0060 (-0.97)	-.0062 (-1.00)
PIB	-	-	-	-	.0655 (0.91)	.0533 (0.70)	.0029 (0.03)
VAB agr	-	-	-	-	-	.0166 (0.35)	.0266 (0.51)
VAB ind	-	-	-	-	-	-	.0296 (0.68)

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5	Modelo 6	Modelo 7
R² within	0.0274	0.4239	0.4239	0.4241	0.4246	0.4247	0.4249
R² between	0.0077	0.0618	0.0618	0.0618	0.0808	0.1115	0.0967
R² overall	0.0001	0.0855	0.0855	0.0859	0.1031	0.1213	0.1099
Nº obs	1404	1404	1404	1404	1404	1404	1404

* p<0.1, ** p<0.05, *** p<0.01. Os erros padrões foram estimados com procedimento de variância robusta.

Fonte: Elaboração própria.

As estimativas da Tabela 6 sugerem que as despesas com saúde e saneamento têm comportamento similar ao observado nas despesas com educação e cultura. Ademais, os coeficientes dos anos eleitoral e pré-eleitoral se mostraram significativos e estáveis e, mesmo ambos tendo sinais negativos, a queda é menor no ano eleitoral. As demais variáveis não se mostraram significativas nos modelos.

A título de comparação, a Tabela 7 reúne os resultados das estimativas tendo as despesas com saúde e saneamento como variáveis dependentes e considerados como recorte os municípios que descumpriram pelo menos um dos limites da LRF considerados.

Tabela 7 - Resultados sobre as despesas com saúde e educação nos municípios da região Sul que desrespeitaram os limites da LRF entre 2015-2018.

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5	Modelo 6	Modelo 7
Eleição	-.0236** (-2.84)	-.0739*** (-8.21)	-.0773*** (-7.83)	-.0754*** (-7.98)	-.0552*** (-5.12)	-.0494*** (-4.38)	-.0455*** (-3.58)
Pré-eleição	-	-.1259*** (-16.84)	-.1295*** (-12.73)	-.1274*** (-13.27)	-.0906*** (-5.01)	-.0904*** (-4.95)	-.0817*** (-3.93)
Reeleição	-	-	.0083 (0.58)	.0120 (0.84)	.0135 (0.97)	.0128 (0.91)	.0139 (1.00)
Esquerda	-	-	-	-.0280* (-2.06)	-.0277* (-2.04)	-.0255* (-1.99)	-.0250* (-1.99)
PIB	-	-	-	-	.4305** (2.63)	.5714*** (3.30)	.8394** (2.62)
VAB agr	-	-	-	-	-	-.1935 (-1.89)	-.2289* (-2.01)
VAB ind	-	-	-	-	-	-	-.1460 (-1.33)
R² within	0.0171	0.4292	0.4299	0.4399	0.4612	0.4732	0.4810
R² between	0.0013	0.0050	0.0057	0.0114	0.0631	0.0080	0.0000
R² overall	0.0031	0.0672	0.0679	0.0752	0.1071	0.0000	0.0045
Nº obs	526	526	526	526	526	526	526

* p<0.1, ** p<0.05, *** p<0.01. Os erros padrões foram estimados com procedimento de variância robusta.

Fonte: Elaboração própria.

Os resultados da Tabela 7 sinalizam que os municípios que descumpriram algum dos limites apresentam coeficientes negativos e constantes nas *dummies* de ciclos políticos, demonstrando que tanto no ano pré-eleitoral quanto no ano eleitoral, os gastos com saúde e saneamento diminuíram. Porém, essa queda nesse conjunto de despesas foi em um patamar inferior ao encontrado nos municípios que cumpriram os limites durante todo o período.

Esse comportamento das despesas com saúde e saneamento é similar ao observado nos resultados de educação e cultura.

Nota-se que a *dummy* de partidos de esquerda é constante, estatisticamente significativa e tem sinal negativo; sugerindo que, nessa amostra de municípios e no período analisado, os municípios comandados por partidos de esquerda tiveram um gasto constantemente menor em saúde e educação, o que é contrário à percepção do senso comum.

A Tabela 8 consolida os resultados das estimativas para todos os municípios da amostra, tendo como variável dependente as despesas com saúde e educação. Como esperado, por ser a união dos grupos de municípios estimados anteriormente, os resultados tiveram a mesma tendência observada: os coeficientes das *dummies* temporais são negativos, estáveis e estatisticamente significativos. Os coeficientes do PIB municipal são estáveis e estatisticamente significativos em todos os modelos, demonstrando a relação positiva entre o crescimento da economia e das despesas com saúde e educação no conjunto dos municípios observados.

Tabela 8 - Resultados sobre as despesas com saúde e educação nos municípios da região Sul entre 2015-2018.

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5	Modelo 6	Modelo 7
Eleição	-.0290*** (-4.89)	-.0844*** (-16.76)	-.0857*** (-13.88)	-.0846*** (-13.63)	-.0760*** (-10.77)	-.0740*** (-10.21)	-.0725*** (-9.74)
Pré-eleição	-	-.1318*** (-26.03)	-.1325*** (-21.30)	-.1314*** (-21.03)	-.1170*** (-13.85)	-.1168*** (-13.83)	-.1143*** (-12.83)
Reeleição	-	-	.0031	.0030	.0043	.0042	.0038
Esquerda	-	-	-	-.0130 (-1.70)	-.0140 (-1.84)	-.0140 (0.065)	-.0138 (-1.81)
PIB	-	-	-	-	.1759* (2.52)	.2127** (2.79)	.2831* (2.55)
VAB agr	-	-	-	-	-	-.0508 (-1.19)	-.0633 (-1.41)
VAB ind	-	-	-	-	-	-	-.0404 (-0.87)
R² within	0.024	0.4242	0.4242	0.4259	0.4297	0.4305	0.4310
R² between	0.0057	0.0415	0.0415	0.0423	0.0695	0.0134	0.0169
R² overall	0.0004	0.0737	0.0736	0.0753	0.1032	0.0425	0.0444
Nº obs	1930	1930	1930	1930	1930	1930	1930

* p<0.1, ** p<0.05, *** p<0.01. Os erros padrões foram estimados com procedimento de variância robusta.

Fonte: Elaboração própria.

4.3 Habitação e urbanismo

Os resultados das estimativas dos modelos quando considerada como variável dependente o conjunto de despesas com habitação e urbanismo nos municípios que cumpriram os limites da LRF estão consolidados na Tabela 9.

Tabela 9 - Resultados sobre as despesas com habitação e urbanismo nos municípios da região Sul que respeitaram os limites da LRF entre 2015-2018.

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5	Modelo 6	Modelo 7
Eleição	.0413*** (3.38)	.0115 (0.77)	.0193 (1.10)	.0212 (1.17)	.0316 (1.40)	.0310 (1.41)	.0401 (1.76)
Pré-eleição	-	-.0686*** (-4.83)	-.0608*** (-3.33)	-.0591** (-3.18)	-.0422 (-1.51)	-.0423 (-1.52)	-.0286 (-0.98)
Reeleição	-	-	-.0187 (-0.70)	-.0204 (-0.76)	-.0184 (-0.69)	-.0184 (-0.69)	-.0221 (-0.82)
Esquerda	-	-	-	-.0195 (-0.94)	-.0216 (-1.03)	-.0215 (-1.03)	-.0201 (-0.96)
PIB	-	-	-	-	.2100 (0.97)	.2004 (0.96)	.5698 (1.81)
VAB agr	-	-	-	-	-	.0132 (0.12)	-.0600 (-0.53)
VAB ind	-	-	-	-	-	-	-.2163 (-1.48)
R² within	0.0161	0.0523	0.0532	0.0543	0.0562	0.0562	0.0600
R² between	0.0002	0.0224	0.0176	0.0151	0.0129	0.0117	0.0001
R² overall	0.0008	0.0133	0.0114	0.0106	0.0088	0.0084	0.0000
Nº obs	1404	1404	1404	1404	1404	1404	1404

* p<0.1, ** p<0.05, *** p<0.01. Os erros padrões foram estimados com procedimento de variância robusta.

Fonte: Elaboração própria.

Os coeficientes para o grupo de despesas com habitação e urbanismo demonstram um comportamento diferente dos demais grupos de despesas analisadas. Justamente a principal variável do modelo, a *dummy* do ano eleitoral, apresentou pela primeira vez um coeficiente positivo, conforme sugere a teoria de ciclos políticos. Porém, apesar de ser relativamente constante, apenas foi estatisticamente significativa quando utilizada sozinha, sem a inclusão das outras variáveis no modelo. Já a *dummy* do ano pré-eleitoral apresenta um coeficiente negativo, como esperado, conforme teoria; porém, também perde a significância estatística ao longo da inclusão das variáveis. Por sua vez, a Tabela 10 traz os coeficientes quando estimado o modelo, tendo como variável dependente o conjunto de despesas com habitação e urbanismo entre os municípios que descumpriram pelo menor um dos limites da LRF no período analisado.

Tabela 10 - Resultados sobre as despesas com habitação e urbanismo nos municípios da região Sul que desrespeitaram os limites da LRF entre 2015-2018.

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5	Modelo 6	Modelo 7
Eleição	.0081 (0.42)	-.0195 (-0.87)	-.0333 (-1.11)	-.0370 (-1.22)	-.0519 (-1.50)	-.0594 (-1.72)	-.0511 (-1.43)
Pré-eleição	-	-.0692*** (-3.41)	-.0834** (-2.95)	-.0876** (-3.08)	-.1147** (-2.87)	-.1150** (-2.87)	-.0962* (-2.24)
Reeleição	-	-	.0330 (0.91)	.0259 (0.73)	.0248 (0.70)	.0257 (0.74)	.0282 (0.81)
Esquerda	-	-	-	.0536	.0534	.0506	.0515

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5	Modelo 6	Modelo 7
				(1.35)	(1.37)	(1.31)	(1.35)
PIB	-	-	-	-	-0.3180 (-0.96)	-0.4981 (-1.35)	.0792 (0.14)
VAB agr	-	-	-	-	-	.2473 (1.06)	.1712 (0.71)
VAB ind	-	-	-	-	-	-	-0.3146 (-1.74)
R² within	0.0006	0.0355	0.0383	0.0486	0.0519	0.0574	0.0675
R² between	0.0033	0.0087	0.0146	0.0120	0.0140	0.0190	0.0038
R² overall	0.0005	0.0099	0.0141	0.0006	0.0101	0.0168	0.0028
Nº obs	526	526	526	526	526	526	526

* p<0.1, ** p<0.05, *** p<0.01. Os erros padrões foram estimados com procedimento de variância robusta.

Fonte: Elaboração própria.

Como ocorrido quando estimado o grupo de municípios que cumpriram os limites, a *dummy* do ano eleitoral não é estatisticamente significativa dentre os municípios que descumpriram os limites. Apenas a *dummy* Pré-eleição apresenta certa estabilidade e significância ao longo das inclusões de outras variáveis. O coeficiente desta *dummy* é negativo, conforme sustenta a teoria em que ocorreria um ajuste recessivo no ano pré-eleitoral. A Tabela 11 consolida os coeficientes estimados para todos os municípios da amostra, tendo como variável dependente as despesas com habitação e urbanismo. Observa-se que, quando considerados no conjunto, a *dummy* do ano pré-eleitoral é a única estatisticamente significativa em todos os modelos. As outras variáveis não se mostraram estatisticamente significativas, incluindo a principal *dummy* do modelo, do ano de eleição.

Tabela 11 - Resultados sobre as despesas com habitação e urbanismo nos municípios da região Sul entre 2015-2018.

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5	Modelo 6	Modelo 7
Eleição	.0306** (2.91)	.0015 (0.13)	.0020 (0.15)	.0012 (0.09)	.0031 (0.20)	-.0007 (-0.04)	.0082 (0.48)
Pré-eleição	-	-.0691*** (-6.06)	-.0685*** (-4.87)	-.0693*** (-4.90)	-.0661*** (-3.44)	-.0664*** (-3.46)	-.0515** (-2.55)
Reeleição	-	-	-.0013 (-0.07)	-.0012 (-0.06)	-.0009 (-0.05)	-.0006 (-0.03)	-.0028 (-0.14)
Esquerda	-	-	-	.0096 (0.55)	.0093 (0.54)	.0093 (0.54)	.0107 (0.62)
PIB	-	-	-	-	.0397 (0.25)	-.0317 (-0.18)	.3940 (1.57)
VAB agr	-	-	-	-	-	.0987 (1.02)	.0235 (0.23)
VAB ind	-	-	-	-	-	-	-.2441 (-2.33)

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5	Modelo 6	Modelo 7
R² within	0.0086	0.0446	0.0446	0.0449	0.0450	0.0460	0.0513
R² between	0.0000	0.0215	0.0211	0.0193	0.0239	0.0000	0.0006
R² overall	0.0002	0.0123	0.0122	0.0112	0.0146	0.0002	0.0001
Nº obs	1930	1930	1930	1930	1930	1930	1930

* p<0.1, ** p<0.05, *** p<0.01. Os erros padrões foram estimados com procedimento de variância robusta.

Fonte: Elaboração própria.

4.4 Despesas por função somadas

Um quarto grupo foi testado como variável dependente do modelo, somando os valores de todas as despesas consideradas no estudo, também transformada em *per capita* e logaritmo. Assim, demonstra uma visão da aderência das despesas de forma conjunta ao modelo proposto. A Tabela 12 apresenta os resultados quando considerados os municípios que cumpriram os limites da LRF.

Tabela 12 - Resultados sobre as despesas das despesas por função nos municípios da região Sul que respeitaram os limites da LRF entre 2015-2018.

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5	Modelo 6	Modelo 7
Eleição	-.0219*** (-4.85)	-.0735*** (-16.31)	-.0744*** (-16.46)	-.0743*** (-16.74)	-.0715*** (-13.53)	-.0716*** (-13.49)	-.0703*** (-13.06)
Pré-eleição	-	-.1192*** (-36.84)	-.1200*** (-28.83)	-.1200*** (-28.69)	-.1154*** (-20.58)	-.1154*** (-20.59)	-.1135*** (-19.07)
Reeleição	-	-	.0021 (0.29)	.0020 (0.29)	.0025 (0.36)	.0026 (0.36)	.0020 (0.28)
Esquerda	-	-	-	-.0008 (-0.15)	-.0013 (-0.26)	-.0013 (-0.26)	-.0011 (-0.22)
PIB	-	-	-	-	.0576 (1.17)	.0551 (1.06)	.1061 (1.54)
VAB agr	-	-	-	-	-	.0034 (0.12)	-.0067 (-0.23)
VAB ind	-	-	-	-	-	-	-.0299 (-0.93)
R² within	0.0243	0.6044	0.6044	0.6044	0.6052	0.6052	0.6056
R² between	0.0087	0.0886	0.0887	0.0889	0.1126	0.1201	0.1073
R² overall	0.0000	0.1164	0.1164	0.1165	0.1363	0.1423	0.1328
Nº obs	1404	1404	1404	1404	1404	1404	1404

* p<0.1, ** p<0.05, *** p<0.01. Os erros padrões foram estimados com procedimento de variância robusta.

Fonte: Elaboração própria.

Conforme se observa na Tabela 12, a variável dependente que considera a soma das despesas captou o comportamento geral destas quando analisadas de forma isolada; apresentando coeficientes negativos e estatisticamente significativos apenas para as *dummies* do ano eleitoral e do ano pré-eleitoral.

A Tabela 13 compila os resultados dos coeficientes quando a estimação tem como variável dependente as somas das despesas para os municípios que descumpriram algum dos limites da LRF.

Tabela 13 - Resultados sobre as despesas das despesas por função nos municípios da região Sul que desrespeitaram os limites da LRF entre 2015-2018.

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5	Modelo 6	Modelo 7
Eleição	-0.0201** (-2.76)	-0.0649*** (-8.66)	-0.0653*** (-9.43)	-0.0649*** (-9.09)	-0.0489*** (-5.50)	-0.0462*** (-4.81)	-0.0421*** (-3.89)
Pré-eleição	-	-0.1124*** (-24.95)	-0.1128*** (-17.47)	-0.1124*** (-17.31)	-0.0831*** (-4.90)	-0.0830*** (-4.87)	-0.0736*** (-3.76)
Reeleição	-	-	.0010 (0.09)	.0017 (0.16)	.0029 (0.30)	.0026 (0.26)	.0038 (0.39)
Esquerda	-	-	-	-0.0055 (-0.68)	-0.0053 (-0.64)	-0.0043 (-0.57)	-0.0038 (-0.54)
PIB	-	-	-	-	.3425* (2.21)	.4074* (2.58)	.6958* (2.40)
VAB agr	-	-	-	-	-	-0.0891 (-0.94)	-0.1271 (-1.24)
VAB ind	-	-	-	-	-	-	-0.1572 (-1.57)
R² within	0.0174	0.4798	0.4798	0.4804	0.4993	0.5029	0.5156
R² between	0.0042	0.0124	0.0126	0.0154	0.0502	0.0027	0.0172
R² overall	0.0052	0.1058	0.1059	0.1085	0.1044	0.0239	0.0381
Nº obs	526	526	526	526	526	526	526

* p<0.1, ** p<0.05, *** p<0.01. Os erros padrões foram estimados com procedimento de variância robusta.

Fonte: Elaboração própria.

Novamente, os resultados da estimação que reúne a soma das despesas consideradas no estudo demonstram um comportamento comum àquelas despesas entre os municípios que descumpriram algum limite no período. As *dummies* temporais têm coeficientes negativos, constantes ao longo das inclusões e estatisticamente significativos, enquanto das outras variáveis do modelo apenas o PIB municipal se mostrou significativo, este com coeficientes positivos desde a inclusão.

A Tabela 14 evidencia os coeficientes do modelo quando considerados o total dos municípios tendo como variável dependente a soma das despesas. É possível observar que, quando estimadas globalmente, as despesas diminuiram tanto no ano pré-eleição, em 2015, quanto no ano de eleição, em 2016. Destaca-se, porém, que a queda no ano eleitoral foi consideravelmente menor.

Tabela 14 - Resultados sobre as despesas das despesas por função nos municípios da região Sul entre 2015-2018.

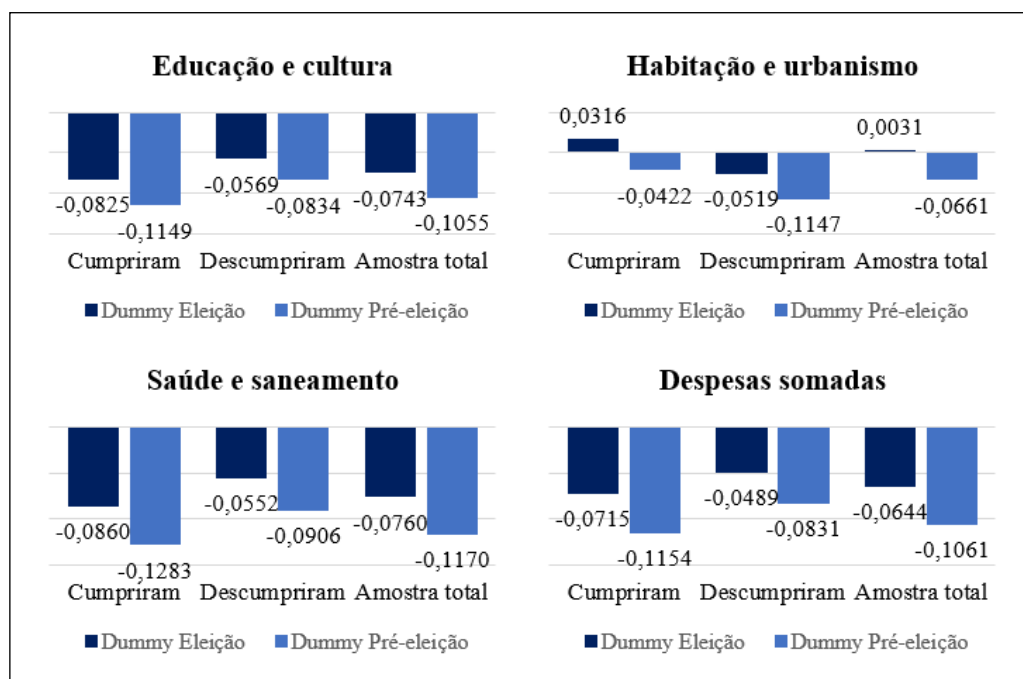
	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5	Modelo 6	Modelo 7
Eleição	-0.0213*** (-4.67)	-0.0707*** (-20.85)	-0.0714*** (-17.19)	-0.0712*** (-17.04)	-0.0644*** (-13.57)	-0.0634*** (-13.00)	-0.0605*** (-12.12)
Pré-eleição	-	-0.1169*** (-34.49)	-0.1176*** (-28.12)	-0.1174*** (-27.91)	-0.1061*** (-18.66)	-0.1060*** (-18.64)	-0.1011*** (-16.92)
Reeleição	-	-	.0018 (0.30)	.0017 (0.30)	.0028 (0.49)	.0028 (0.48)	.0021 (0.36)
Esquerda	-	-	-	-0.0022 (-0.43)	-0.0030 (-0.59)	-0.0030 (-0.59)	-0.0026 (-0.51)
PIB	-	-	-	-	.1391** (2.96)	.1576** (3.07)	.2958*** (3.97)
VAB agr	-	-	-	-	-	-0.0256	-0.0500
VAB ind	-	-	-	-	-	-	-0.0792* (-2.55)
R² within	0.0218	0.5594	0.5594	0.5595	0.5634	0.5638	0.5667
R² between	0.0061	0.0679	0.068	0.0687	0.0948	0.0510	0.0416
R² overall	0.0002	0.1082	0.1083	0.1090	0.1313	0.0865	0.0697
Nº obs	1930	1930	1930	1930	1930	1930	1930

* p<0.1, ** p<0.05, *** p<0.01. Os erros padrões foram estimados com procedimento de variância robusta.

Fonte: Elaboração própria.

Conforme observado nas saídas das regressões, o modelo referente a cada grupo de despesas que constantemente teve mais coeficientes significativos foi o modelo 5. Este não utiliza as variáveis de controle VAB da agricultura e VAB da indústria. O Quadro 3 compila de forma gráfica os coeficientes das principais variáveis, *dummies* do ano eleitoral e pré-eleitoral, para esse modelo nas regressões realizadas.

Quadro 3 – Coeficientes das *dummies* dos anos eleitoral e pré-eleitoral em cada modelo 5.



Fonte: Elaboração própria.

De acordo com a teoria dos ciclos políticos, a *dummy* do ano pré-eleitoral seria negativa, o que ocorreu em todos os modelos dos conjuntos de despesas. Já no ano eleitoral, a *dummy* seria positiva, demonstrando a expansão do gasto possibilitada pelo controle ocorrido no ano anterior e motivada por objetivos eleitorais. Dentre os modelos observados, apenas nas despesas com habitação e urbanismo se obteve coeficientes positivos para a *dummy* Eleição, porém, neste não tinha significância estatística.

Nas regressões com os outros conjuntos de despesas – educação e cultura, saúde e saneamento, e despesas somadas –, os coeficientes obtidos para a *dummy* do ano eleitoral foram negativos, porém, constantes e estatisticamente significativos. Nota-se, com as informações gráficas do Quadro 3, que mesmo tendo um comportamento recessivo no ano da eleição, este é consideravelmente menor do que o ocorrido no ano pré-eleitoral, o que pode significar uma indisposição maior à contenção de gastos no ano da eleição.

Chama a atenção que, apesar de as *dummies* serem negativas em todos os grupos de municípios, entre aqueles que descumpriram pelo menos um dos limites da LRF considerados, as despesas caíram constantemente menos do que nos municípios que respeitaram a legislação.

5. Considerações Finais

Na literatura de finanças públicas, quando se trata da relação entre Lei de Responsabilidade Fiscal e ciclo político orçamentário, geralmente, os estudos investigam

o impacto do instrumento de controle fiscal na referida prática oportunista. No entanto, este trabalho se propôs a analisar se a existência de ciclos políticos é um fator com maior recorrência naqueles municípios que, mesmo mais de 20 anos após o estabelecimento da LRF, ainda descumprem algumas das medidas de controle fiscal do ordenamento jurídico, representadas pelos limites. Dos limites que a LRF impõe, dois deles foram considerados no estudo, por serem problemáticos no cumprimento e por demonstrarem um comportamento de descontrole fiscal, quando desrespeitados, a saber: Despesa com Pessoal sobre Receita Corrente Líquida, que tem um limite de 54% para o poder executivo municipal, e Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida, com limite de 120%.

O descumprimento dos limites serviu como referência para a divisão dos municípios em dois grupos: os que cumpriram ambos os limites em todos os anos entre 2015 e 2018, e os que descumpriram pelo menos um dos limites em algum dos anos observados. Assim, foram considerados no painel desbalanceado 953 municípios dos três estados do Sul, sendo que, desses, 760 ficaram no grupo dos que cumpriram os limites, enquanto 193 no dos que os descumpriram.

Foi definido o modelo econométrico utilizando dados em painel e com as variáveis dependentes sendo três grupos de funções de despesa: educação e cultura, saúde e saneamento, e habitação e urbanismo. Além disso, o modelo foi testado para a soma dessas despesas, obtendo-se um comportamento médio entre elas. As variáveis explicativas têm como base os trabalhos supracitados, sendo variáveis *dummies* no ano pré-eleitoral e no ano eleitoral – para captar um possível ciclo político orçamentário –, em municípios com prefeitos que concorreriam à reeleição – para captar comportamento oportunista –, e em municípios com prefeitos de partidos políticos de esquerda – para captar uma tendência à política fiscal expansiva.

Os resultados encontrados pelo modelo proposto estão, em certa medida, em desacordo com aqueles esperados pela teoria de ciclos políticos orçamentários, no qual, no ano anterior à eleição, haveria uma diminuição dos gastos – prática observada no modelo – para que no ano de eleição houvesse uma expansão do gasto, a fim de influenciar a percepção dos eleitores acerca da administração municipal e beneficiasse o prefeito ou seu grupo político. Essa expansão do gasto em ano eleitoral, caracterizando o ciclo político orçamentário, não se mostrou consistente em nenhuma das funções de despesa observada para o período de 2015 a 2018.

As *dummies* do ano eleitoral apresentam coeficientes constantes e negativos quando estes são estatisticamente significativos. Porém, entre o grupo de municípios que descumpriram algum dos limites, as despesas tiveram quedas constantemente menores no ano da eleição. Alguns fatores podem ter influenciado para os resultados encontrados serem distintos do previsto pela teoria, como a hipótese de que os ciclos políticos no Brasil têm diminuído ao longo do tempo, por conta do amadurecimento da democracia e da experiência do eleitorado, que aprende a não prestigiar o comportamento oportunista.

Porém, como característica marcante, o período observado é de apenas um ciclo eleitoral, portanto, como ano pré-eleitoral foi considerado 2015 e ano eleitoral, 2016. Justamente esses anos são caracterizados na questão econômica por uma forte recessão, que diminuiu a arrecadação dos municípios e, possivelmente, fez com que os gastos fossem

controlados. Segundo os dados da série histórica de PIB do IBGE, o biênio 2015-2016 acumulou queda de 7,2%, sendo a pior recessão no país desde, pelo menos, 1948, ano de início da série. Assim, em vez de ocorrer o aumento dos gastos no ano eleitoral, como propõe a teoria, houve no máximo uma contenção dos cortes nesse ano.

As *dummies* de identificação dos ciclos políticos, colocadas nos anos de 2015 e 2016, captam todos os choques macroeconômicos comuns aos municípios neste período, portanto, não são identificados quais movimentos nas funções de despesa são causados pela recessão econômica nacional e quais por um possível comportamento oportunista nos municípios.

Sendo o objetivo do estudo analisar se há relação entre a existência de ciclo político orçamentário e o descumprimento dos limites da LRF nos municípios da região Sul do Brasil, os resultados obtidos não permitem descartar essa associação para o recorte realizado. Pode-se afirmar que houve uma queda das despesas, provavelmente influenciada pela recessão de 2015-2016. Entretanto, a queda foi menor nos municípios que descumpriram os limites da LRF, o que corrobora a hipótese levantada de que os municípios que descumprem os limites apresentariam maiores níveis de comportamento oportunista.

Por fim, ressalta-se que os resultados obtidos são referentes aos municípios do Sul do Brasil em um período de tempo com particularidades específicas, portanto as conclusões possuem limitações quando no sentido de generalizações sobre o tema. Fica como sugestões para trabalho futuro, a replicação do estudo para outras regiões do país, e também a ampliação do período analisado.

Referências

- ALESINA, A. Macroeconomic policy in a two-party system as a repeated game. **Quarterly Journal of Economics**, v. 102, n. 3, p. 651-78, 1987. Disponível em: https://dash.harvard.edu/bitstream/handle/1/4552531/alesina_macroeconomic.pdf?sequence=2. Acesso em: 10 de junho de 2020.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 05 de março de 2020.
- CEPESP Data. Disponível em: <https://cepespdata.io/consulta/tse>. Acesso em: 10 fevereiro de 2020.
- CNM. Pesquisa sobre a situação financeira dos municípios em final de mandato. **Estudos Técnicos CNM / Confederação Nacional dos Municípios** - Brasília: CNM, 2013. v. 5, p. 172 - 178. Disponível em: [https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/Estudos%20Tecnicos%20-%20Volume%205%20\(2013\).pdf](https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/Estudos%20Tecnicos%20-%20Volume%205%20(2013).pdf). Acesso em: 14 de abril de 2020.

CNM. A crise pela ótica dos municípios brasileiros. **Estudos Técnicos CNM / Confederação Nacional dos Municípios** - Brasília: CNM, 2016. v. 8, p. 102 - 112. Disponível em: [https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/Estudos%20T%C3%A9cnicos%20-%20Volume%208%20\(2016\).pdf](https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/Estudos%20T%C3%A9cnicos%20-%20Volume%208%20(2016).pdf). Acesso em: 14 de abril de 2020.

FIORAVANTE, D.; PINHEIRO, M.; VIEIRA, R. Lei de Responsabilidade Fiscal e finanças públicas municipais: impactos sobre despesas com pessoal e endividamento. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA**, Texto para Discussão n. 1223, 2006. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4803. Acesso em: 07 de agosto de 2020.

FIRJAN. **Índice Firjan de Gestão Fiscal 2019**. Firjan. – Rio de Janeiro: Firjan, 2019. Disponível em: https://www.firjan.com.br/data/files/8F/50/19/81/B2E1E610B71B21E6A8A809C2/IFGF-2019_estudo-completo.pdf. Acesso em: 15 de abril de 2020.

Gouvêa, R.; Girardi, D. Partisanship and Local Fiscal Policy: Evidence from Brazilian Cities. **UMass Amherst Economics Working Papers**, 2019.

GUJARATI, D. N.; PORTER, D. C. **Basic Econometrics**. 5th edition. The McGraw-Hill Companies, Inc., 2008.

HIBBS, D. Political parties and macroeconomic policy. **The American Political Science Review**, v. 71, n. 4, p. 1467-1987, 1977. Disponível em: <http://www.people.fas.harvard.edu/~iversen/PDFfiles/Hibbs1977.pdf>. Acesso em: 05 de agosto de 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA). Produto Interno Bruto dos Municípios. **Tabela 5938**: Produto interno bruto a preços correntes, impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos a preços correntes e valor adicionado bruto a preços correntes total e por atividade econômica, e respectivas participações - Referência 2010. [Rio de Janeiro], 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5938>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA). Contas Nacionais Anuais. **Tabela 6784**: Produto Interno Bruto, Produto Interno Bruto per capita, População residente e Deflator. [Rio de Janeiro], 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6784>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral. **Tabela 5918**: População por grupos de idade. [Rio de Janeiro], 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5918>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2021.

KALECKI, M. Political aspects of full employment. **The political quarterly**, v. 14, p. 322-331, out-dez. 1943. Disponível em: <https://delong.typepad.com/kalecki43.pdf>. Acesso em: 13 de março de 2020.

LAUTENSCHLAGE, J. Impacto da lei de responsabilidade fiscal sobre os ciclos político-orçamentários e os níveis de despesas e receitas nos estados brasileiros. **Economic Analysis of Law Review**. v. 8, n. 2, p. 917-350, 2017. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/EALR/article/view/8250>. Acesso em: 14 de abril de 2020.

LINHARES, F.C.; SIMONASSI, A.G.; NOJOSA, G.M. A dinâmica do equilíbrio financeiro municipal e a Lei de Responsabilidade Fiscal. *Economia*. **Revista da Anpec**, Brasília (DF), v.13, n. 3b, p. 735-758, 2012. Disponível em: https://anpec.org.br/revista/vol13/vol13n3bp735_758.pdf. Acesso em: 13 de maio de 2020.

MACEDO, J. J.; CORBARI, E. C. Efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no endividamento dos municípios brasileiros: uma análise de dados em painéis. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 20, n. 51, p. 44-60, 2009. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=eiTwT2eybOk>. Acesso em: 04 de agosto de 2020.

MERCADANTE, P. V.; OLIVEIRA, G. A evolução do endividamento público de Santa Catarina pós Lei de Responsabilidade Fiscal. **Revista do Núcleo de Estudos de Economia Catarinense**, v. 6, p. 8-33, 2017. Disponível em: <http://incubadora.periodicos.ufsc.br/index.php/necat/article/view/5069/5090>. Acesso em: 15 de abril de 2020.

NAKAGUMA, M. Y.; BENDER, S. A emenda da reeleição e a Lei de Responsabilidade Fiscal: impactos sobre ciclos políticos e performance fiscal dos Estados (1986-2002). **Economia Aplicada**, Ribeirão Preto, v.10, n.3, 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-80502006000300005&script=sci_arttext. Acesso em: 12 de abril de 2020.

NORDHAUS, W. The Political Business Cycle. **The review of economic studies**, v. 42, n. 2, p. 169-190, 1975. Disponível em: <https://academic.oup.com/restud/article-abstract/42/2/169/1580972?redirectedFrom=fulltext>. Acesso em: 5 de abril de 2020.

RECEITA FEDERAL, 2020. Arrecadação UF 2020. Receita Federal - **Ministério da Economia**, 2020. Disponível em: <https://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/arrecadacao-por-estado/arrecadacao-uf-2020>. Acesso em: 08 de novembro de 2020.

ROGOFF, K. Equilibrium political budget cycles. **American Economic Review**, v. 80, n. 1, p. 21-36, 1990. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2006731?seq=1>. Acesso em: 14 de abril de 2020.

ROGOFF, K.; SIBERT, A. Elections and macroeconomic policy cycles. **Review of Economic Studies**, v. 55, p. 1-16, 1988. Disponível em: <https://scholar.harvard.edu/files/>

rogoff/files/elections_and_macro-economic_policy_cycles.pdf. Acesso em: 14 de abril de 2020.

SACRAMENTO, A. R. S. Contribuições da Lei de Responsabilidade Fiscal para o avanço da Accountability no Brasil. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania** – Fundação Getúlio Vargas, v. 10, n. 47, p. 21-50, 2005. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/44042>. Acesso em: 19 de julho de 2020.

SAKURAI, S. N. Ciclos políticos nas funções orçamentárias dos municípios brasileiros: uma análise para o período 1990-2005 via dados em painel. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 39, n. 1, p. 39-58, 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010141612009000100002&script=sci_arttext. Acesso em: 13 de junho de 2020.

SALTO, F.; ALMEIDA, M. **Finanças públicas**: da contabilidade criativa ao resgate da credibilidade. 1 ed. - Rio de Janeiro: Record, 2016.

SALVATO, M. *et al.* Ciclos políticos: um estudo sobre a relação entre flutuações econômicas e calendário eleitoral no Brasil, 1985-2006. **Revista de economia e administração**, v. 7, n. 1, p. 1-20, 2008. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/273564015_Ciclos_politicos_um_estudo_sobre_a_relacao_entre_flutuacoes_economicas_e_calendario_eleitoral_no_Brasil_1985-2006. Acesso em: 25 de maio de 2020.

SENADO FEDERAL. Há 13 anos, LRF define limites para gastos e dívidas. **Revista de audiências públicas do Senado Federal**. Ano 4, n. 16, 2013. Disponível em: https://www.senado.gov.br/NOTICIAS/JORNAL/EMDISCUSSAO/upload/201303%20-%20julho/pdf/em%20discuss%C3%A3o!_julho_2013_internet.pdf. Acesso em: 17 de junho de 2020.

SICONFI – FINBRA – **Demonstrativos de Contas Anuais** - Tesouro Transparente. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br//consultas/consultas-siconfi/siconfi-finbra-demonstrativos-de-contas-anuais>. Acesso em: 30 de julho de 2020.

SICONFI – **API 1.1.0**. Disponível em: <http://apidatalake.tesouro.gov.br/docs/siconfi/>. Acesso em: 30 de julho de 2020.

SOUSA, P. F. B. et al. Desenvolvimento municipal e cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal: uma análise dos municípios brasileiros utilizando dados em painel. Revista de **Evidenciação Contábil & Finanças**. João Pessoa, v. 1, n. 1, p. 58-72, João Pessoa, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/recfn/article/view/16492>. Acesso em: 14 de julho de 2020.